

EDITAL Nº 02/2023 DE XX SETEMBRO DE 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Instituto de Informática da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **Monitor**, categoria PÓS-GRADUAÇÃO, para atuação no Curso de Especialização Ciência de Dados, sob execução no Departamento de Informática Aplicada.

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 01 (uma) vaga para atuação na equipe de apoio ao Curso de Especialização em Ciência de Dados

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Possuir como grau de formação mínima curso de mestrado *stricto sensu* em andamento ou completo, ou doutorado em andamento;

2.2 Ter vínculo ativo com a UFRGS como aluno regular de mestrado ou doutorado, preferencialmente com expectativa de duração até 2024;

2.3 Possuir conhecimento na área de Ciência de Dados e ter bom desempenho acadêmico;

2.4 Possuir experiência prévia no apoio à cursos de especialização, incluindo administração do Moodle e de equipes na plataforma Microsoft Teams.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Função que irá desempenhar: monitor do curso de Especialização em Ciência de Dados

3.2 Atividades a serem desenvolvidas: apoio a atividades de administração do curso, auxílio no uso do Moodle e do Microsoft Teams, apoio à coordenação do curso na exportação de dados e extração de estatísticas para elaboração de relatórios.

3.3 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas remotamente.

3.4 Local das atividades presenciais: Instituto de Informática da UFRGS.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de pesquisa, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de 6 (seis) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do curso e do bolsista.

4.4 Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: cienciadados-serpro@inf.ufrgs.br contendo “**Edital de Seleção de Bolsista Nº 02/2023**” no campo de assunto/título da mensagem. Devem ser enviados através deste e-mail os seguintes documentos (em formato **pdf**): currículo Lattes atualizado, histórico escolar da pós-graduação atualizado, histórico escolar da graduação, e comprovante de matrícula.

5.2 Período de inscrição: 18 a 21 de Setembro de 2023. O recebimento de documentos se encerrará às 23:59h do último dia de inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão composta dos coordenadores do curso. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

6.3 Período de seleção: 21 a 23 de Setembro de 2023.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do resultado da seleção referente a este edital ocorrerá na página eletrônica do Instituto de Informática da UFRGS a partir do dia 24 de Setembro de 2023. O bolsista selecionado também será comunicado via o endereço de e-mail utilizado para envio dos documentos.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir 15 de Outubro de 2023.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: cienciadados-serpro@inf.ufrgs.br.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 15 de Setembro de 2023.